

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Barreiras: Rede Municipal de Ensino inicia ano letivo de forma presencial



Cumprindo com todos os protocolos de biossegurança contra a Covid-19, a Prefeitura de Barreiras, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, iniciou nesta segunda-feira, 07, às aulas de forma presencial em Barreiras. Aproximadamente 24 mil estudantes do ensino fundamental e da educação infantil, matriculados nas 77 unidades escolares, na sede e zona rural, retornaram às salas de aula. Muitos pais acompanharam o primeiro dia de aula na rede municipal de ensino, como a Ana Silva, mãe da pequena Janaina do primeiro ano do ensino fundamental. “Hoje eu vim trazer minha filha para o primeiro dia de aula. Estou muito feliz com a receptividade e cuidados já no acesso à escola, com a exigência do cumprimento dos protocolos como a utilização da máscara e álcool em gel. Isso me deixa mais tranquilizada, como mãe, e me sinto ainda mais segura em trazer a minha filha todos os dias para a escola”, disse. E quem também estava animada para conhecer os novos colegas e os professores, foi Heloíse Castro, de 8

anos, “eu estou muito feliz e estava com muita saudades da escola, que bom que as aulas começaram”, falou a estudante do ensino fundamental. Vale ressaltar que todos os protocolos serão seguidos nas escolas, desde o transporte escolar até o encerramento de cada dia de aula e, a secretária de Educação, Gabriela Nogueira, acompanhada da diretora pedagógica Aldeci Queiroz, do presidente da Câmara de Vereadores, Otoniel Teixeira e do vereador Hipólito dos Passos, esteve acompanhando o retorno das aulas e realizando visitas nas salas da Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo, em Barreirinhas. “É com muita alegria que a Secretaria de Educação de Barreiras inicia o ano letivo de 2022. Esse é um momento muito especial, uma vez que ficamos no ano passado intercalando com aulas remotas, foi um processo desafiador e com muita dedicação de toda equipe esse momento foi superado. Com esse avanço da imunização tanto dos professores, jovens e agora as crianças, estamos motivados para que esse retorno seja permanente”, destacou a secretária.



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

30 ANOS
FAZENDO UM JORNALISMO
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



ATOS OFICIAIS

Fls. 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis Ba. CNPJ:- 15.139.697/0001-53 Fone/Fax: (77) 3617-2038 Av. ACM n.º 12 Centro – CEP 47.830.000

CARTÓRIO JOTA SILVA Djanitamar Jose da Silva - Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos da Comarca de Baianópolis-BA, em 20/02/2018 o requerimento assinado pelo Advogado, **Dr. GLÁDISTON DA SILVA ROCHA**, inscrito na OAB/BA nº 45.840, pelo qual, o senhor: **I) CEZAR INACIO BROCK**, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 05.348.547-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 592.398.675-20, e sua esposa **II) ARIETE SINARA BROCK**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 12.812.241-20 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 592.406.285-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 15/02/1997, residentes e domiciliados na Vila de Cascudeiro do Oeste, Zona Rural, Município de Baianópolis-BA, CEP 47.830-000; **solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo **3.533/2018**, do imóvel Constituído por "01 (um) imóvel localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 117, Bairro Centro, Município de Baianópolis-BA, **sem registro imobiliário**, com inscrição municipal nº **0341** e **área total de 227,20m²** (duzentos e vinte e sete metros e vinte centímetros quadrados), onde se vê a edificação de 01 (uma) casa, com área aproximada de **130,17** (cento e trinta metros e dezessete centímetros quadrados), situado em zona com características urbanas, que contempla os seguintes melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público, nos termos do artigo 32, § 1º, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966): I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; II - abastecimento de água; III - sistema de esgotos sanitários; IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado;". Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Civil Jorge Ádamo Lessa Caires de Souza, portador do CREA/BA nº 051635129-0, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20170107210, registrada em 31/07/2017.

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, sendo reconhecida a usucapião

ATOS OFICIAIS

Fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Registro Civil das pessoas Jurídicas da Comarca de Baianópolis Ba. CNPJ:- 15.139.697/0001-53 Fone/Fax: (77) 3617-2038 Av. ACM n.º 12 Centro – CEP 47.830.000

CARTÓRIO JOTA SILVA

Djanitamar Jose da Silva - Oficial

extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Baianópolis/BA, 03 de fevereiro de 2022. O Oficial, Djanitamar José da Silva, do que dou fé.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – TIPO: TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 001/2022. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir das 08:00 horas do dia 08.02.2022 – Abertura das propostas dia 18.02.2022, às 08:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da disputa dia 18.02.2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.portaldecompraspublicas.com.br, Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos – Pregoeiro. Serra Dourada/BA, 07 de fevereiro de 2022.



vitali
CENTRO MÉDICO

Especialidades

- CLÍNICA MÉDICA
- PSICOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- ENDOCRINOLOGIA
- ELETROCARDIOGRAMA
- HOLTER 24 HORAS

Agende sua consulta

✉ VITALICENTROMEDICO21@GMAIL.COM

📷 VITALI_CENTROMEDICO

📞 (77) 998 39-3157

📞 (77) 3611-2248



CLÍNICA
INSIGHT
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, torna público, a suspensão do Processo Licitatório modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 040/2022 objetivando a **contratação de empresa especializada, com condições, equipamentos e pessoal para a execução dos serviços de manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Artesianos Tubulares, em rocha sedimentar, em diversas localidades do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme justificativa fundamentada e apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 07 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial - Portaria nº 138/2022

Secretaria Municipal **de Administração e Finanças**
Endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera